Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 244/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, que seja construída uma Escola Creche em terreno doado por morador no centro do povoado Santa Sofia, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar ao Prefeito Municipal a construção de uma Escola Creche em terreno doado por morador no centro do povoado Santa Sofia. A medida se justifica pela crescente demanda por vagas em creches na região, que atualmente não é atendida.

A creche oferecerá suporte às famílias, especialmente às mães que precisam trabalhar e não têm onde deixar seus filhos. A creche proporcionará um ambiente estimulante para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, preparando-as para a vida escolar. A construção da creche valorizará a comunidade de Santa Sofia, demonstrando o compromisso da administração municipal com a educação e o bem-estar da população. A doação do terreno por um morador representa uma oportunidade única para a construção da creche, reduzindo os custos para o município e agilizando o processo.

A falta de creches na região obriga muitas famílias a buscar alternativas precárias ou a deixar seus filhos sob os cuidados de terceiros sem a devida qualificação. A presente indicação representa um investimento importante na educação e no futuro das crianças de Santa Sofia, garantindo-lhes um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação desta indicação, e que o Prefeito Municipal avalie a viabilidade e priorize a construção da creche no terreno doado, visando proporcionar um futuro melhor para as crianças de Santa Sofia.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 02 DE ABRIL DE 2025.

Keimilson Sodré Guterres
Vereador